



EDITAL SEMED Nº 38/2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA ACERCA DA LITERATURA INDÍGENA E DA AFRO-BRASILEIRA.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre as inscrições para a formação continuada que tem como tema *A literatura que ninguém vê!*, destinada aos profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Fortalecer e avançar os diálogos sobre a Lei 10.639/03, conforme previsto no Plano Nacional da Educação, no Plano Municipal de Educação e no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2 Aproximar os profissionais da Educação de textos literários indígenas e afro-brasileiros e dessas culturas.

1.3 Refletir sobre a importância de desenvolver movimentos educacionais, explorando literaturas indígenas e afro-brasileiras em seus contextos de produção.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Diretores Escolares.

2.2 Coordenadores Pedagógicos articuladores do Saeb.

2.3 Professores que atuam no Programa de Leitura e Pesquisa, professores de Língua Portuguesa, História e Geografia que atuam na Rede Pública Municipal de Blumenau.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital está organizada em 01 (um) encontro presencial de 04 (quatro) horas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a formação continuada *A literatura que ninguém vê!* será por meio do link: <https://www.even3.com.br/literatura-indigena-e-da-afro-brasileira-396221>

4.2 As inscrições acontecerão no período de 03 de outubro a 05 de outubro de 2023.

4.3 A formação tem disponível de 190 (cento e noventa) vagas.

5. CRONOGRAMA

TEMA	FORMADORES	DATA E LOCAL	HORÁRIO
A literatura que ninguém vê!	Professora Especialista Maria Elis Tolym Nunc-Nfônro Professor Dr. Luiz Herculano de Sousa Guilherme	Data: 06 de outubro de 2023 Local: Fundação Universidade Regional de Blumenau (Furb) – Campus I – auditório do bloco J	8h às 12h

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença na formação, o profissional inscrito deverá assinar a lista de presença.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através da lista de presença do evento.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor Escolar realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de setembro de 2023.

Alexandre Agenor Matias

Secretário Municipal de Educação